



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epiitácio Pessoa



18/12/02
1035/02

Projeto de Lei n.º /2002

1035

Denomina de Zilton Fernandes Nóbrega a Quadra Poliesportiva localizada no DNOCS, no Município de Coremas, neste Estado, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Ziltom Fernandes Nóbrega** a Quadra Poliesportiva localizada no DNOCS, no Município de Coremas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Djaci Brasileiro
Deputado Estadual

Aprovado em 18/12/02
Em 20/12/02
1º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

Ziltom Fernandes Nóbrega, foi estudante, com grande atuação em movimento esportivo, incentivando e contribuindo para a prática de esportes no Município.

Denominar a Quadra Poliesportiva de **Ziltom Fernandes Nóbrega** é uma questão de justiça e gratidão, reconhecendo o trabalho prestado como grande incentivador, que sempre contribuiu para o desenvolvimento esportivo do Município.

Pelo exposto, justifica-se a apresentação deste Projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 239/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1035/02 de autoria do Deputado Djaci Brasileiro que "Denomina de Zilton Fernandes Nóbrega, a Quadra Poliesportiva localizada no DNOCS, no Município de Coremas, neste Estado, e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 265/02
PROJETO DE LEI N° 1035/02

Denomina de Ziltom Fernandes Nóbrega, a Quadra Poliesportiva localizado no DNOCS, no Município de Coremas, neste Estado, e dá outras providências.

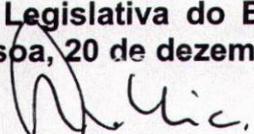
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1° Fica denominada de Ziltom Fernandes Nóbrega a Quadra Poliesportiva localizada no DNOCS, no Município de Coremas, neste Estado.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente